



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104.– Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br

= DECRETO Nº 57 DE 13 DE OUTUBRO DE 2014 =

“Prorroga prazo e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o pequeno prazo para pagamento do I.P.T.U/2014- Imposto Predial e Territorial Urbano a vista com desconto **de 30% (trinta por cento)**,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo para o pagamento do IPTU/2014, nas condições supra – citadas até o **DIA 20 DE NOVEMBRO DO FLUENTE EXERCÍCIO** .

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário entrará este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 13 de Outubro de 2014.

GILBERTO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal.

À PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS 20/10/2014
Agnaldo A. Alves Leite
PRESIDENTE